



MARINHA DO BRASIL
ODONTOCLÍNICA CENTRAL DA MARINHA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ÓRGÃO: ODONTOCLÍNICA CENTRAL DA MARINHA	
SETOR SOLICITANTE: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS (OCM-26)	
Responsável pela Demanda: MAXWELL MONTEIRO LOPES ALVES Segundo-Sargento (EO) Auxiliar da Divisão de Serviços Gerais	NIP: 86.9934.02
Email: maxwell.monteiro@marinha.mil.br	Telefone: (21) 2104-4956
1. Justificação da necessidade da contratação:	
Aquisição de materiais, insumos metálicos e consumíveis destinados à confecção de plataforma metálica de acesso técnico na área da Central de Água Gelada – CAG da Odontoclínica Central da Marinha (OCM), compreendendo perfis e tubos metálicos, elementos de fixação, eletrodos, discos de corte e desbaste e demais materiais necessários à fabricação da estrutura, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no processo de contratação. A plataforma será destinada a proporcionar acesso seguro à parte superior da instalação e à caixa d'água associada ao sistema dos chillers, devendo possuir estrutura própria e permanecer fisicamente desacoplada das tubulações de água gelada, de seus revestimentos térmicos e dos demais componentes do sistema, de modo que sua utilização não provoque transferência de cargas, esforços mecânicos, impactos ou deformações sobre as tubulações. A necessidade decorre dos serviços de revitalização atualmente executados no sistema de climatização da OCM, durante os quais foi realizado novo revestimento das tubulações de água. Após avaliação técnica das condições existentes, constatou-se que a utilização da configuração anteriormente empregada, mediante apoio ou acoplamento de escada diretamente sobre os dutos, poderá ocasionar amassamentos, deformações e deterioração do revestimento recém-executado, comprometendo a integridade e a durabilidade da intervenção realizada. Dessa forma, os materiais objeto da presente contratação serão empregados na construção de solução independente, composta por plataforma elevada e estrutura metálica de sustentação, posicionada de maneira a preservar o afastamento necessário em relação aos dutos e permitir, quando necessária a realização de inspeções ou manutenções, o acoplamento temporário à escada já existente na OCM, sem que esta ou a plataforma utilizem as tubulações como elemento estrutural ou ponto de apoio. A aquisição compreende, entre outros materiais especificados no processo, eletrodos para soldagem, perfis metálicos, discos de corte e desbaste, porcas, arruelas, tubo de aço inoxidável AISI 316 e consumíveis correlatos, em quantitativos suficientes à confecção da referida estrutura. A contratação visa, portanto, viabilizar a continuidade e conclusão adequada da revitalização da CAG, preservar os serviços já executados, garantir condições seguras de acesso aos componentes superiores do sistema e evitar danos futuros às tubulações e aos respectivos revestimentos, assegurando condições adequadas para inspeção e manutenção dos equipamentos.	

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada.			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS ITENS	UF	QTDE
1	ELETRODO 6013 DE 3,15MM	KG	05
2	CANTONEIRA U DE 3”X1.1/2 X 3/16	VARA	03
3	DISCO DE CORTE DE 1MM (115X1X2,2MM)	UN	50
4	DISCO DE DESBASTE (115X1X2,2MM)	UN	06
5	SACO DE ESTOPA	UN	02
6	PORCA 5/8” 11 FIOS	UN	30
7	TUBO DE AÇO INOX 316 DECAPADO , 1” PAREDE 1,5MM	UN	01
8	ELETRODO INOX 2MM	KG	01

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos.

A entrega dos materiais deve ser realizada em caráter definitivo no prazo de **10 (DEZ) dias corridos**, contados a partir do recebimento da **nota de empenho**, condicionado à verificação da conformidade com as especificações estabelecidas no termo de referência e demais documentos contratuais, mediante lavratura de termo detalhado de recebimento definitivo

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento e responsáveis pelo recebimento:

Equipe de Planejamento:

SO-FN-MO - LEANDRO BRAZ DA SILVA

Equipe de Fiscalização / Recebimento:

1º SG-MR - JARDEL XIMENES CASTOR

2º SG-EO - MAXWELL MONTEIRO LOPES ALVES

5. Objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual do PGC ?

() Sim, encontradas demandas do mesmo objeto na OCM, está contemplado no Plano de Contratações, conforme previsto nas demandas de manutenção e suporte técnico de equipamentos odontológicos da Odontoclínica Central da Marinha.

(x) Não. O Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022, alterou o Decreto nº 10.947/2022 para **tornar dispensável** aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica a obrigatoriedade de cumprir certas regulamentações do Plano de Contratações Anual (PGR) previstas na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

6. Indicação do responsável pelo planejamento.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.



MAXWELL MONTEIRO LOPES ALVES
 Segundo-Sargento (EO)
 Auxiliar da Divisão de Serviços Gerais